
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.574, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$700.000,00 em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

DOE Nº 29.814, de 01/11/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

